



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 164/13-OPD/GP

Curitiba, 14 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 06/03/2013

Comunico a Vossa Excelência que foi proferido por esta Corte o Acórdão de Parecer Prévio n.º 384/12 – SIC, de 02/10/12, referente ao Processo n.º 145246/12, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Toledo, do exercício financeiro de 2011.

Cabe destacar que tendo em vista a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar n.º 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clique no menu **e-Contas Paraná**
3. Clique **documentos Oficiais-cópia de autos digitais**
4. Insira o número do processo n.º 145246/12
5. Digite o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

Atenciosamente,

Processo 145246/12
CNPJ/CPF 77402196000175

- assinatura digital -
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
ADRIANO LUÍS REMONTI
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi, 1049.
TOLEDO-PR
85.900-030

/eg

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.

* FAVOR MANTER ATUALIZADO O SEU CADASTRO

COREC 074/2013

